



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 8167914

SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS PARA A UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS NOS PROCESSOS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA PROCURADORIA FEDERAL DA BAHIA/PGF/AGU DE SALVADOR

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA, Dr. RAFAEL IANNER SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos PAe 0005998-61.2019.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

O teor do OFÍCIO CIRCULAR Nº 003-2019-AGU-PUBA-GAB e Nº 00059/2019 /GAB/PFBA/PGF/AGU, que noticiam a mudança de sede da Procuradoria Federal do Estado da Bahia - PFBA/AGU, transferindo suas instalações para o Edifício Civil Tower, sito na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Costa Azul, CEP 41.760-000, 5º, 6º, 7º e 8º andares;

A manifestação da Direção do Foro da SJBA id 8131521, no sentido de que compete a cada Vara Federal disciplinar a suspensão da remessa dos autos e dos prazos processuais requerida pela Advocacia Geral da União

RESOLVE:

I. Determinar a suspensão da remessa dos autos físicos, via malote dos Correios, para a Procuradoria Federal do Estado da Bahia - PFBA/AGU de Salvador, no período compreendido entre 13 a 24/05/2019

II. Determinar a suspensão dos prazos processuais de 20.05.2018 a 31/05/2018 para a União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, nos processos cuja representação judicial esteja a cargo da Procuradoria Federal da Bahia em Salvador/ PGF/AGU, sem prejuízo das audiências já designadas.

III. Estabelecer que a suspensão dos prazos de que trata esta portaria não alcançará os processos de representação da Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, cuja sede está localizada na cidade de Feira de Santana/BA.

IV. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

RAFAEL IANNER SILVA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campo Formoso



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ianner Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 16/05/2019, às 08:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8167914** e o código CRC **CFE4D031**.

Praça da Bandeira, nº 95 - Bairro Centro - CEP 44790-000 - Campo Formoso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0006272-25.2019.4.01.8004

8167914v13